



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16 Nº 10/2017
PA Nº 5895/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS FIREWALL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, CNPJ nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, e, do outro lado, a empresa **CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.352.711/0001-86**, com sede na Avenida Morumbi, nº 6901, Sala 14, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05650-002, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO MOREIRA LIMA**, portador do RG nº 2.103.290 SSP/GO e do CPF nº 835.249.321-34, daqui por diante designada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do **PA nº 5895/2016**, (conforme Despacho DG nº 5563/2017 - doc. 66), de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2017 por mais 12(doze) meses.

1º ADITIVO AO CT nº 10/2017

1

✓

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEPARTAMENTO DE GESTÃO JURÍDICA (DGJ) DO TRT16/2016
EM 10 DE JULHO DE 2017 ÀS 13:28:07 HORAS (HORAS) EM ASSINATURA ELETRÔNICA Nº 1005895.2016.000.63270



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/02/2018 a 21/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que assinam juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luis, de de 2018.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT DA 16ª REGIÃO

PAULO ROGERIO MOREIRA LIMA

CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 -  2035

2 -  201686